



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

CNPJ 46 634 184/0001-42

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2154/2005

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, com expediente interno em todo os setores no dia 22 de abril de 2005, sexta-feira posterior ao feriado de Tiradentes.

Art. 2º - Fica excluída da declaração do artigo 1º, o Barracão e Garagem Municipal, onde o expediente será normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
12 de Abril de 2005.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos